



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 043, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

Considerando a contratação por meio de Concurso Público no Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Administrativo – Secretário Escolar;

Considerando que as atribuições do Cargo de Provimento Efetivo, condizem com as atribuições designadas para o Servidor;

Considerando documento emitido pela Secretária de Educação e Cultura, **RESOLVE:**

Art. 1.º REVOGAR a Portaria 359/2018, a qual designa o servidor **Mauricio Alves de Moraes**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo **para as funções relativas de Documentador Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Pato Bragado – Pr.**

Art. 2.º Designar o servidor já nominado no Art. 1º para responder e atuar como fiscal de contratos, desempenhando as seguintes atribuições: Fiscalizar a execução dos contratos, atas de registro de preços e aditivos, inclusive com relação a qualidade, quantidade e compatibilidade com o objeto licitado; Emitir comunicação de irregularidades ao Gestor Geral de Contratos; Fiscalizar a regularidade fiscal, trabalhista e tributária do fornecedor e do objeto contratado; Exercer outras atividades correlatas, **no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Parágrafo Único: As atribuições citadas no Caput deste Artigo ficam incorporadas à Gratificação por Encargos Especiais, concedida por meio da Portaria 123/2019.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Em trânsito, de Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito em exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 22 de janeiro de 2020.

Dirceu Anderle
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 24/01/20 N.º 4688 FL. 1
Visto Dirceu

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 22/01/20 N.º 1902 FL. 1
Visto Dirceu